



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Processo Administrativo nº 6044/2017  
Edital de Chamamento Público nº 12/2018

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº02 /2018**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 E 24 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE FOMENTO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º11054290 e do CPF n.º036.433.398-79, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 44.738.755/0001-63, com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410 Jd. Santo Antônio, neste ato representada por seu Presidente, **MANUEL FERNANDES**

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

**DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG: 7.381.389, e CPF 634.493.908-72, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º02/2018, na “Cláusula Terceira – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 3.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas constantes dos autos do PA n.º 6044/2017.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º02/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/09/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas à consecução do Aditamento são provenientes da dotação orçamentária da natureza da despesa: 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, classificação funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho 6755-000, valor R\$ 82.803,80 (oitenta e dois mil e oitocentos e três reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente. Para o exercício de 2020 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 165.607,61 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

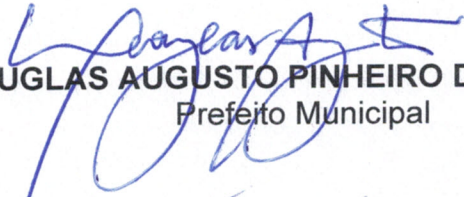
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º02/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.




Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 SET. 2019

**a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:**

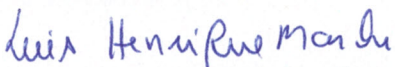
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

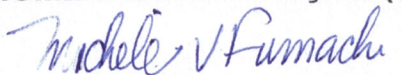
  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário de Administração

**b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):**

  
**APAMI – CONVIVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**  
**MANUEL FERNANDES DOS SANTOS**

**c.) Testemunhas:**

 2G 15 894 403.3  
**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):**

  
**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):**

**Observação:** Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 6044/2017, Edital de Chamamento Público nº 12/2018, firmado em 12 SET. 2019